

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA ALMADA NEGREIROS

Os alunos, docentes e funcionários da Nova SBE podem requisitar material da Biblioteca Almada Negreiros sem quaisquer custos.

A cada utilizador será atribuída uma conta, sendo os mesmos responsáveis por todo o material nela inscrito.

I - Regras de requisição

- 1 - As requisições devem ser feitas em nome pessoal, não estando os utilizadores autorizados a requisitar material em nome de outra pessoa.
- 2 - O material requisitado deve passar pelo balcão de atendimento antes de sair da biblioteca.
- 3 - Os utilizadores devem assegurar a devolução do material requisitado até às 20H00 da data prevista para a devolução.
- 4 - O mesmo livro pode ser requisitado sucessivamente até ao limite de 3 requisições seguidas.
- 5 - Exceptua-se do número anterior os livros que tenham sido solicitados por outro utilizador e os livros da Coleção de Empréstimo de Curta Duração (Livros Recomendados).
- 6 - As requisições sucessivas devem ser solicitadas no balcão de atendimento, por telefone, por e-mail ou via online.
- 7 - Os pedidos de requisição sucessiva via e-mail dependem de notificação confirmativa de receção e processamento do pedido.
- 8 - Os Livros Recomendados (assinalados com uma bola vermelha na lombada) só podem ser requisitados de um dia para o outro, devendo ser devolvidos até às 20H00 do dia seguinte ao da requisição, a fim de garantir a máxima disponibilidade dos mesmos.
- 9 - São permitidos pedidos de reservas de livros. No caso de Livros Recomendados, apenas são permitidos simultaneamente 3 pedidos de reserva por utilizador.

II - Penalização por devolução de material fora de prazo

- 1 - Se o material da biblioteca for devolvido fora do prazo, os utilizadores estão sujeitos a uma penalização moratória, de acordo com a tabela em anexo ao presente regulamento (*Anexo I*).
- 2 - Os utilizadores que tenham em dívida, penalizações superiores a 5€, não poderão requisitar material até que o saldo seja igual ou inferior a 5,00€.

III - Perda de material | Material não devolvido

- 1 - O material considera-se “perdido | não devolvido” quando o atraso na devolução ultrapasse 4 semanas após o prazo inicialmente previsto para a entrega do mesmo.
- 2 - Se os utilizadores perderem material da biblioteca, serão responsáveis pelo custo da sua reposição acrescido de uma penalização no valor de 5,00€.
- 3 - Se o material for devolvido após o prazo considerado no número 1, os custos de reposição serão eliminados da conta do utilizador, sendo no entanto, aplicável penalização moratória conforme *Anexo I*.
- 4 - Se ao material perdido não for possível atribuir um preço de mercado, será cobrado ao utilizador em falta, o valor de 50,00€ por item perdido.
- 5 - Se negociado com a biblioteca, e após pagamento das penalizações moratórias constantes do *Anexo I* e da penalização presente no número 2, poderão ser aceites cópias de substituição do material em falta.

IV - Pedidos de anulação de penalização moratória

- 1 - Os utilizadores podem solicitar a anulação da penalização aplicada por incumprimento, através de pedido devidamente fundamentado ao Diretor da biblioteca.
- 2 - A decisão será comunicada ao utilizador via e-mail.

V - Duração máxima das requisições, por tipo de utilizador

1 - Alunos de Licenciatura, Mestrado e Pós-Graduação:

- Livros e Revistas: 7 dias.
- Coleção de Empréstimo de Curta Duração (Livros Recomendados): 1 + dia (até às 20H00 do dia seguinte)
- Limite de 10 documentos (5 Livros Recomendados)

2 - Docentes:

- Livros e Revistas: 30 dias
- Coleção de Empréstimo de Curta Duração (Livros Recomendados): 1 + dia (até às 20H00 do dia seguinte)
- Limite de 30 documentos

3 - Assistentes de Ensino:

- Livros e Revistas: 15 dias

- Coleção de Empréstimo de Curta Duração (Livros Recomendados): 1 + dia (até às 20h do dia seguinte)
- Limite de 10 documentos

4 - Funcionários ou Externos:

- Livros e Revistas: 7 dias
- Coleção de Empréstimo de Curta Duração (Livros Recomendados): não disponíveis para empréstimo
- Limite de 3 documentos

5 - Empréstimo Interbibliotecas:

- Livros e Revistas: 15 dias
- Coleção de Empréstimo de Curta Duração (Livros Recomendados): não disponíveis para empréstimo
- Limite de 3 documentos

VI - Disposições Finais

- 1 - As omissões e dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento, serão resolvidas por despacho do Diretor.
- 2 - O presente regulamento produz efeitos a partir do ano lectivo 2014/2015.

Lisboa, em 05 de setembro de 2014

O Diretor,



(Prof. Doutor José António Ferreira Machado)

Anexo I

PENALIZAÇÕES MORATÓRIAS

Dias de atraso	Coleção Geral		Livros recomendados	
	Pontos *	€	Pontos *	€
1	1	0,50 €	5	2,50 €
2	2	1,00 €	10	5,00 €
3	3	1,50 €	15	7,50 €
4	4	2,00 €	20	10,00 €
5	5	2,50 €	25	12,50 €
6	6	3,00 €	30	15,00 €
7	7	3,50 €	35	17,50 €
8	8	4,00 €	40	20,00 €
9	9	4,50 €	45	22,50 €
10	10	5,00 €	50	25,00 €
11	11	5,50 €	55	27,50 €
12	12	6,00 €	60	30,00 €
13	13	6,50 €	65	32,50 €
14	14	7,00 €	70	35,00 €
15	15	7,50 €	75	37,50 €
16	16	8,00 €	80	40,00 €
17	17	8,50 €	85	42,50 €
18	18	9,00 €	90	45,00 €
19	19	9,50 €	95	47,50 €
20	20	10,00 €	100	50,00 €

* Métrica de controlo interno para apuramento dos valores a aplicar por incumprimento